

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 1513/2023**

Sumário: Discussão pública — alvará de loteamento n.º 44/1988 — processo n.º 1/1997/12422/0 sito na freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos.

**Discussão pública — Alvará de loteamento n.º 44/1988
Processo n.º 1/1997/12422/0 — E/39833/2022**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração à Fração B — Lote A4 do alvará de loteamento n.º 44/1988, sito no Lugar da Goja, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos deste concelho, em que é requerente Palmira de Sousa Lourenço Dias e consiste no seguinte: na alteração do uso, atualmente destinado a Comércio, para habitação; alterando a área da fração para 75,00 m²; na criação de mais 1 fogo, passando assim o número de pisos/tipologia para 1G+1C/H+3H; redução, no piso do Rês-do-Chão, da área destinada ao uso de Comércio para 255,00 m² e aumento da área de construção, destinada a habitação, para 1.065,00 m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, aumentando o número de fogos para 192, diminuindo a área total de construção destinada a Comércio/Serviços para 4 711,50m² e aumentando a área total de construção destinada a habitação para 29 750,50 m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

27/06/2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316645333